



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro"*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 541/2022.**  
De 12 de Dezembro de 2022.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. -1 1.º CONCEDE**, o (a) Sr(a) **GIVANILDA RODRIGUES SANTOS** portador do RG 26.400.781-5 CPF/MF 271.172.898-64, Cargo **PROFESSOR COORDENADOR** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 11.01.2021 à 10.01.2022 gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 16.01.2023 certidão número 298/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Dezembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malagulas  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 695 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP  
Tel.: 15 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br